



COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.041/2017, de autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que concede medalha de honra ao mérito e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei atende os requisitos inerentes à concessão da honraria, estando acompanhado de biografia do homenageado.

A presente propositura faz-se pelo meio adequado, verifica-se que está redigida de acordo com as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

Analisando a matéria em referência, conclui-se pela **admissibilidade**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador **MARCELO GOMES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – Membro

Vereador **ROZAEL DO DIVINÓPOLIS** – Membro

Vereador **FAGNER FERNANDES** – Membro

Vereador **ALBERES LOPES** – Membro